



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 961-11

**Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em
16 de Novembro de 2011.**

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 0 0 7 – Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO ÓSIO

**DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.**

21/11/2011
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4007 (16 DE NOVEMBRO DE 2011)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto a autorização pertinente para que possamos celebrar contrato para locação do imóvel situado na Rua Guadalajara, nº 440, Centro, neste Município, para instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento, previsto no Plano de Ações e Metas (PAM), com verba repassada pelo Ministério da Saúde, nos termos do Processo Municipal nº 6877/11.

Vossas Excelências sabem que mesmo com os investimentos que estão sendo feito no Município, ainda há falta de espaço para individualização de setores importantes para o bom andamento dos trabalhos e de atendimento da população.

Demais disso, o valor da locação foi objeto de avaliação por uma Comissão especialmente nomeada para tal finalidade, tendo chagado ao valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), como valor de mercado para a locação pretendida, contudo este valor servirá de subsídio como teto para uma negociação com o proprietário do imóvel.

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, requiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em regime de urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4.957/2011 (16 DE NOVEMBRO DE 2011)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara Município de Caieiras, aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato para locação de um imóvel situado na Rua Guadalajara, nº 440, Centro, neste Município, para instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento, previsto no Plano de Ações e Metas (PAM), com verba repassada pelo Ministério da Saúde, nos termos do Processo Municipal nº 6877/11.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato de locação será celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, em havendo interesse da Administração.

ARTIGO 2º - Em razão do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias de adequação do local, bem como disponibilizar servidores municipais para a consecução de seu objetivo fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 16 de novembro de 2011.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE

S.S.em 28, 11, 2011

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em 28, 11, 2011

PRESIDENTE

6877/20

01

Ed



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. nº

Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Modelo de Protocolo e Arquivo
Capa de Processo

com
06/09/2011

Processo : S - 6877 / 2011 Data/hora : 06/09/2011 - 10:42:24
Assunto : LOCAÇÃO IMÓVEL CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO
Dep. Originar :
Departamento : PROTOCOLO
Endereço Ação :

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Endereço : Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 Centro -
07700-000 - Caieiras - Sp

Cad. P.M. / Documento : 46 523 054/0001-78

Assin. / R.G. :

Histórico : LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA REGIÃO CENTRAL, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE
TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, PREVISTO NO PLANO DE ACESS E MEIAS, COM VERTA
PREPARADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Professor Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

R: Flávio Augusto de Moraes nº 80 - Centro - Caieiras - PABX 4605-4044

SMS-Of. 357/11

Caieiras, 05 de Setembro de 2011

Ao Exmo. Sr.

Dr. Roberto Hamamoto

D.D. Prefeito Municipal de Caieiras

*Ao Protocolo
Autuar.*

5 SET. 2011
VALDIR ANTONIO MARTINS
CHEFE DE GABINETE
P.M. CAIEIRAS

Exmo.Sr.

Tem o presente a finalidade de solicitar a V.ª Excia. a locação de um imóvel na região central do município, para instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento, previsto no Plano de Ações e Metas (PAM), com verba repassada pelo Ministério da Saúde, já em conta bancária do Fundo Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, prevaleço do ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Miriam Ferreira Neves

Drª. Miriam Ferreira Neves
Secretária Municipal da Saúde

Dr. José Eduardo de O. Souza

Dr. José Eduardo de O. Souza
Diretor de Saúde Coletiva

*Recebi
5/9/11
[assinatura]*

Processo : E - 6877 / 2011 Data/Hora : 06/09/2011 - 10:42:24

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Assunto : LOCACAO IMOVEL CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

Dep. Origem :

Departamento : PROTOCOLO

Endereço Ação:

Histórico : LOCACAO DE UM IMOVEL NA REGIAO CENTRAL, PARA INSTALACAO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, PREVISTO NO PLANO DE ACOES E METAS, COM VERBA REPASSADA PELO MINISTERIO DA SAUDE.

Fls.: _____ Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Professor Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP

A Secretaria
Providenciar o al. le.
Jae.
Valdir Antonio Martins
Chefe de Gabinete
P.M. Caieiras
13 SET 2011



Prefeitura Municipal de Caieiras

Secretaria Municipal da Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária

R: Flávio Augusto de Moraes, 80 – Caieiras – CEP 07700-000-PABX: (11)4442-7373

04

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 19 de Setembro de 2011.

Of. 0100/11 – DVS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com a finalidade de dar seguimento ao processo de locação de imóvel para instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento, previsto no Plano de Ações e Metas(PAM), com verba repassada pelo Ministério da Saúde, indico o imóvel localizado à Rua Uruguai, 44 Centro, sob administração da Imobiliária Hosana.

Sendo só para o momento nos colocamos à disposição para outras informações, se necessário.

Respeitosamente

Dr. José Eduardo de Oliveira Souza
Diretor de Departamento de Saúde Coletiva

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caieiras
Dr. Roberto Hamamoto

Recebi
19/09/11

A Secretaria

Para as Prov.

de Praxe 15/10/2011

Valdir Antonio Martins
Chefe de Gabinete
P.M. CAEIRAS



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

05

PORTARIA N.º 13697

(25 de Outubro de 2.011.)

Dispõe sobre: **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. ROBERTO HAMAMOTO, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR os senhores **ISAURA MARIA BERTI**, **JÚLIO CÉSAR PASTOR** e **Dr. EDUARDO SATRAPA**, para sob a Presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão de Avaliação a fim de atender o Processo Municipal nº 6.877/2011.

II – A comissão acima nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 25 de Outubro de 2.011.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

VALDIR ANTONIO MARTINS
-CHEFE DE GABINETE-

mm/

06

Sem título

CN-SIREM-IPTU — Sistema de Imposto Predial e Territorial Urbano — 2012

Prefeitura Municipal de Caieiras

pimovel

26/10/2011

PESQUISA DE ENDEREÇOS POR NOME

CONAM

Imóvel 0011056 N Logr. 255873 Proprietário LUIS MANUEL CLEMENTE NUNES

C.G.C 153.631.248-74 RG. V095682-S-SE Telefone ()

Endereco RUA RIO DE JANEIRO N 00096 Compl.

Bairro ALPES DE CAIEIRAS Cidade CAIEIRAS UF SP Cep 07700-000

Tributação -

Inscrição 341534288002200000

Face 01 Vlr.m2 Terreno 0,0000 Vlr.m2 Construção 0,0000

N Logr. Co-Propriet.

CGC RG.

Endereco N UF Compl.

Bairro Cidade UF Cep

Email

N Logr. 82400 End.Imovel URUGUAI/R

N 00044 Comp. Bairro 00016 CENTRO

Cidade CAIEIRAS UF SP Cep 07700-000

Quadra S Lote 2 Loteamento JD STO ANTONI

Testada 1 10,20 área Terreno 292,00 Cód.M Const.

Testada 2 0,00 área Comerc. 0,00 Cód.M Edic.

Testada 3 0,00 área Constr. 175,10 Cód.M Comer.

Testada 4 0,00 área Edicula 0,00

Venal Terreno 8.726,58 área Ocup. 175,10

Venal Constr. 28.907,25 área Indus. 0,00 ultima Alteração

Venal Excesso 13.071,21 09/09/2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Valdemar Gomes Marino, n.º 1.020

CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 26 de outubro de 2011.

**Do Cadastro
A Fiscalização**

Estamos enviando junto deste os Ofícios nº 608/2011 a 610/2011 para que sejam entregues nas Imobiliárias: Amaral Imóveis, Hosana Imóveis Ltda. e Pauliceia Imóveis S/C Ltda., conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 6877 de 26 de outubro de 2011, para que seja verificado o valor para locação do imóvel situado à Rua Uruguai, nº 44, Centro, Caieiras.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

Reabim
27/10/11
Aline.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

08

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 26 de outubro de 2.011.

Ofício n.º 608/SMOPP/2011.

A

Amaral Imóveis

Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, nº 225

Centro – Caieiras - SP

CEP: 07700-000

*Outmos já foi
alugados*

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de que seja avaliado para fins de locação conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 6877 de 06 de setembro de 2011, o imóvel situado à Rua Uruguai, nº 44, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Luis Manuel Clemente Nunes, com área de terreno de 292,00 m² e área construída total de 175,10 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição através do telefone 4605-7288 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

333033
X Joel José da Silva

Recebo de Márcio Brand
Dir. de Fiscalização
RG-27.472.31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

09

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 26 de outubro de 2011.

Ofício n.º 609/SMOPP/2011.

A

Hosana Imóveis Ltda.

Avenida Professor Carvalhor Pinto, nº 29

Centro – Caieiras - SP

CEP: 07700-000

*O imóvel já foi
disposto*

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de que seja avaliado para fins de locação conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 6877 de 06 de setembro de 2011, o imóvel situado à Rua Uruguai, nº 44, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Luís Manuel Clemente Nunes, com área de terreno de 292,00 m² e área construída de 175,10 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição através do telefone 4605-7288 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

31/10/11
[Handwritten signature]

Eugênio de Almeida Brandão
Depo. de Fiscalização
RG-27.472.313-X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

10

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 26 de outubro de 2011.

Ofício n.º 610/SMOPP/2011.

A

Pauliceia Imóveis S/C Ltda.

Avenida Pauliceia, nº 804

Laranjeiras – Caieiras - SP

CEP: 07700-000

*O imóvel
foi para Laranjeiras*

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de que seja avaliado para fins de locação conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 6877 de 06 de setembro de 2011, o imóvel situado à Rua Uruguai, nº 44, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Luís Manuel Clemente Nunes, com área de terreno de 292,00 m² e área construída de 175,10 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição através do telefone 4605-7288 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

*Recb. 31/10/11
J. M. L.*



Prefeitura Municipal de Caieiras

Secretaria Municipal da Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária

R: Flávio Augusto de Moraes, 80 – Caieiras – CEP 07700-000-PABX: (11)4442-7373

11

Caieiras, Cidade dos Pinheiros, 04 de Novembro de 2011.

Of. 0124/11 – DVS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com a finalidade de dar seguimento ao processo de locação de imóvel para instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento, previsto no Plano de Ações e Metas(PAM), com verba repassada pelo Ministério da Saúde, indico o imóvel localizado à Rua Guadalajara, 440 Centro, sob administração da Marisa Imóveis.

Sendo só para o momento nos colocamos à disposição para outras informações, se necessário.

Respeitosamente

Dr. José Eduardo de Oliveira Souza
Diretor de Departamento de Saúde Coletiva

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caieiras
Dr. Roberto Hamamoto

*Recebido em
04/11/11
S. Soares*

04/11/2011

PESQUISA DE ENDEREÇOS POR NOME

CONAM |

Imóvel 0010967 N Logr. 3558 Proprietário SARA SANAE DARTORA HARADA
C.G.C 299.475.698-61 RG. 32.239.346-2/SP Telefone ()
Endereco RUA GUADALAJARA N 00440 Compl.
Bairro CENTRO Cidade CAIEIRAS UF SP Cep 07700-000

Tributação - Inscrição 341534259009500000
Face 02 Vlr.m2 Terreno 0,0000 Vlr.m2 Construção 0,0000

N Logr. Co-Propriet.
CGC RG.
Endereco N Compl.
Bairro Cidade UF Cep

Email
N Logr. 40600 End.Imovel GUADALAJARA/R
N 00440 Comp. Bairro 00000
Cidade CAIEIRAS UF SP Cep 07700-000
Quadra O Lote 68 Loteamento JD STO ANTONI
Seção Lado Seção

Testada 1 10,00 | área Terreno 330,00 | Cód.M Const.
Testada 2 0,00 | área Comerc. 0,00 | Cód.M Edic.
Testada 3 0,00 | área Constr. 75,26 | Cód.M Comer.
Testada 4 0,00 | área Edicula 0,00
Venal Terreno 15.789,65 | área Ocup. 75,26
Venal Constr. 12.665,70 | área Indus. 0,00 | Ultima Alteração
Venal Excesso 6.383,05 | 20/06/2011

01/09/1997 0004130027

25/02/2003 CAD/2003

15/10/2008 RI-964/08 ALT DE PROPRI

20/06/2011 PM555/2011-REGUL RESID C/AREA CONSTRUIDA 75,26M2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

13

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 04 de novembro de 2.011.

Ofício n.º 627/SMOPP/2011.

A

Pauliceia Imóveis S/C Ltda.

Avenida Pauliceia, nº 804

Laranjeiras – Caieiras - SP

CEP: 07700-000

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de que seja avaliado para fins de locação conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 6877 de 06 de setembro de 2011, o imóvel situado à Rua Guadalajara, nº 440, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Sara Sanae Dartora Harada, com área de terreno de 330,00 m² e área construída de 75,26 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição através do telefone 4605-7288 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti

Chefe da Divisão de Cadastro

Recb. em 05/11/11
Senaef.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

14

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 04 de novembro de 2.011.

Ofício n.º 628/SMOPP/2011.

A

Amaral Imoveis

Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, nº 255

Centro – Caieiras - SP

CEP: 07700-000

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de que seja avaliado para fins de locação conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 6877 de 06 de setembro de 2011, o imóvel situado à Rua Guadalajara, nº 440, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Sara Sanae Dartora Harada, com área de terreno de 330,00 m² e área construída de 75,26 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição através do telefone 4605-7288 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

Recebi em 05/11/11
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 04 de novembro de 2.011.

Ofício n.º 629/SMOPP/2011.

A

Hosana Imoveis Ltda.

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 29

Centro – Caieiras - SP

CEP: 07700-000

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de que seja avaliado para fins de locação conforme instruções constantes no Processo Municipal n.º 6877 de 06 de setembro de 2011, o imóvel situado à Rua Guadalajara, n.º 440, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Sara Sanae Dartora Harada, com área de terreno de 330,00 m² e área construída de 75,26 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição através do telefone 4605-7288 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

Isaura Maria Bertti
05/11/2011

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL SOLICITADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS ATRAVÉS DO OFÍCIO
Nº 629/SMOPP/2.011**

PROCESSO MUNICIPAL Nº 6877 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.011

OBJETIVO

O presente Laudo de Avaliação destina-se a determinar o valor atual do imóvel, a fim de locação para fins residencial ou comercial.

LOCALIZAÇÃO DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de um imóvel, localizada na Rua Guadalajara nº 440 - Centro - Caieiras - SP.

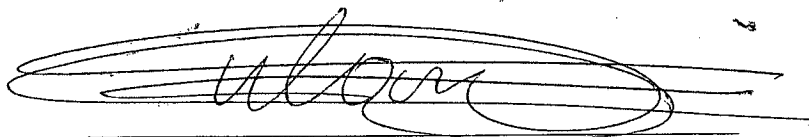
PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO.

Na avaliação do valor de aluguel do Imóvel utilizou-se o "Método Comparativo de Dados de Mercado".

Tomando-se por base as considerações descritas e tendo em vista, quanto ao Imóvel, sua localização, aproveitamento, situação e serviços públicos.

Com base nos procedimentos técnicos empregados e após procedidas as indispensáveis diligências, conclui-se que para o imóvel o valor de mercado para locação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Caieiras, 10 de NOVEMBRO de 2.011.



HOSANA IMOVEIS LTDA
CRECI Nº 21.630 - J

À
Prefeitura do Município de Caieiras
Att. Isaura Maria Bertti
Ref. Ofício nº 627/SMOPP/2011

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Finalidade

Avaliação para fins de locação

O imóvel avaliando

Imóvel localizado na rua Guadalajara, nº 440
Centro, Caieiras- SP.

Dimensões do imóvel

Área do terreno: 330,00m²
Área construída: 75,26m²

A avaliação

Valor de mercado = R\$ 2.000,00/mês
(dois mil reais)

Método

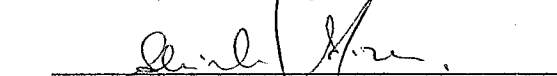
Usamos o método comparativo direto.



Encerramento

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos;

Caieiras, sexta-feira, 11 de novembro de 2011


Paulicéia Imóveis Ltda
CRECI - J 15.451-8

AMARAL IMÓVEIS

RUA:AMBROSINA DO CARMO BONAGUIDE Nº225, CENTRO, CAIEIRAS, SP.

FONES: 4442-1503/9750-9667

CRECI-90005

18

Solicitante

Prefeitura Municipal de Caieiras.

Att Isaura Maria Bertti.

Ref. Ofício n.º 628/SMOPP/2011.

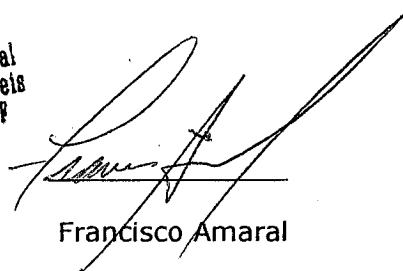
DE CONFORMIDADE COM O OFICIO nº 628/SMOPP/2011, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, SÃO PAULO, referente ao Processo Municipal nº 6877 de 06 de Setembro de 2011, procedo a presente avaliação para fins de locação do seguinte imóvel, situado à Rua:Guadalajara, nº 440, CENTRO,CAIEIRAS, SP, cadastrado em nome de SARA SANAÉ DARTORA HARADA ,com ÁREA DE TERRENO de 330m² e ÁREA CONSTRUÍDA DE 75,26M², que visto e examinado avalio pela importância de

Valor da locação: R\$1.800.00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).

Por esta, expressão da verdade firmo a presente:

Caieiras, 12 de Novembro 2011.

Francisco Amaral
Corretor de Imóveis
CRECI 90005-F



Francisco Amaral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 16 de novembro de 2.011.

Da Comissão de Avaliação

Ao Gabinete do Sr. Prefeito

Assunto: - Avaliação de imóvel para fins de locação.

Referente: - Processo Municipal n.º 6877 de 06 de setembro de 2011.

- Portaria nº 13697 de 25 de outubro de 2011.

Imóvel: - situado à Rua Guadalajara, nº 440, Centro, Caieiras, S. P., cadastrado em nome de Sara Sanae Dártora Harada, com área de terreno de 330,00 m² e área construída total 75,26 m².

Tem o presente a finalidade de encaminhar a avaliação do imóvel acima para fins de locação.

Considerando as avaliações emitidas por 03 (três) imobiliárias locais, apresentamos o valor médio mensal para locação do imóvel, conforme segue abaixo:

Imobiliária	Valor mensal para locação
Hosana Imóveis Ltda.	R\$ 2.500,00
Paulicéia Imóveis Ltda.	R\$ 2.000,00
Amaral Imóveis	R\$ 1.800,00
Média	R\$ 2.100,00

Considerando-se as avaliações apresentadas e após disposição na grade acima, bem como aplicando-se a média aritmética obteve-se o valor médio mensal para locação do imóvel de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Atenciosamente,

Sra. Isaura Maria Bertti

Presidente

Sr. Júlio César Pastor

Membro

Dr. Eduardo Satrapa

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 16 de novembro de 2.011.

Da Comissão de Avaliação
Ao Gabinete do Sr. Prefeito

Assunto: - Avaliação de imóvel para fins de locação.

Referente: - Processo Municipal n.º 6877 de 06 de setembro de 2011.
- Portaria n.º 13697 de 25 de outubro de 2011.

Imóvel: - situado à Rua Guadalajara, n.º 440, Centro, Caieiras, S. P., cadastrado em nome de Sara Sanae Dártora Harada, com área de terreno de 330,00 m² e área construída total 75,26 m².

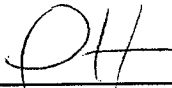
Tem o presente a finalidade de encaminhar a avaliação do imóvel acima para fins de locação.

Considerando as avaliações emitidas por 03 (três) imobiliárias locais, apresentamos o valor médio mensal para locação do imóvel, conforme segue abaixo:

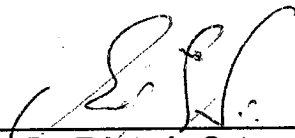
Imobiliária	Valor mensal para locação
Hosana Imóveis Ltda.	R\$ 2.500,00
Paulicéia Imóveis Ltda.	R\$ 2.000,00
Amaral Imóveis	R\$ 1.800,00
Média	R\$ 2.100,00

Considerando-se as avaliações apresentadas e após disposição na grade acima, bem como aplicando-se a média aritmética obteve-se o valor médio mensal para locação do imóvel de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Atenciosamente,


Sra. Isaura Maria Bertti
Presidente


Sr. Julio César Pastor
Membro


Dr. Eduardo Satrapa
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 961-11

**Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em
16 de Novembro de 2011.**

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 0 0 7 – Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO ÓSIO

**DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4007
(16 DE NOVEMBRO DE 2011)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto a autorização pertinente para que possamos celebrar contrato para locação do imóvel situado na Rua Guadalajara, nº 440, Centro, neste Município, para instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento, previsto no Plano de Ações e Metas (PAM), com verba repassada pelo Ministério da Saúde, nos termos do Processo Municipal nº 6877/11.

Vossas Excelências sabem que mesmo com os investimentos que estão sendo feito no Município, ainda há falta de espaço para individualização de setores importantes para o bom andamento dos trabalhos e de atendimento da população.

Demais disso, o valor da locação foi objeto de avaliação por uma Comissão especialmente nomeada para tal finalidade, tendo chagado ao valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), como valor de mercado para a locação pretendida, contudo este valor servirá de subsídio como teto para uma negociação com o proprietário do imóvel.

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em regime de urgência.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ (16 DE NOVEMBRO DE 2011)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara Município de Caieiras, aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato para locação de um imóvel situado na Rua Guadalajara, nº 440, Centro, neste Município, para instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento, previsto no Plano de Ações e Metas (PAM), com verba repassada pelo Ministério da Saúde, nos termos do Processo Municipal nº 6877/11.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato de locação será celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, em havendo interesse da Administração.

ARTIGO 2º - Em razão do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias de adequação do local, bem como disponibilizar servidores municipais para a consecução de seu objetivo fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 16 de novembro de 2011.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-